

# TERMO DE COMPROMISSO

Unidade de Coleta e  
Transfusão **Porangatu**

**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JORGE**

Documents Required  
Valid Photo License  
Member of Commerce / ID  
Passport / Identity Card  
Document showing address  
Documents subject to be attached to the

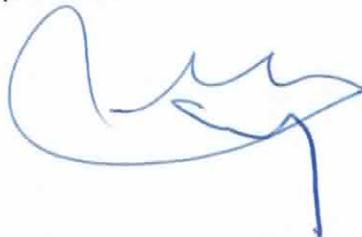
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº 134 FIRMADO PELAS PARTES  
EM 27/04/2020.**

**I – DAS PARTES:**

O **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JORGE**, de natureza jurídica privada, com fins lucrativos inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.187.137/0001-60, e no CNES sob o nº 2442426, com sede na Rua 02, nº. 241, Setor Centro, São Miguel do Araguaia - GO, CEP 76.590.000, neste ato representado por seu(sua) titular Sr(a). **Dr. Hélio Donizeti Lima**, portador(a) do RG/CI nº 511632/2. A VIA ÓRGÃO EXPEDIDOR DGPC-GO, e do CPF/MF sob o nº 130.159.901-87, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e o **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede no Município de Goiânia/GO, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60, Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, na condição de gestora das utilidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO por força do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº **201600010020610**, firmado com o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo seu Superintendente, **José Cláudio Pereira Caldas Romero**, portador do RG/CI nº 224.764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO. E pelo diretor e responsável técnico Ana Cristina Novais Mendes, portadora da RG/CI 2.118.664 – DGPC/GO e CPF/MF 515.066.371-91 e Dra. Rafaela Farias Fonseca portadora da RG/CI 4.471.620 CPF016.982.931-60, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Goiás – CRM-GO sob o nº.19.455, respectivamente, ambas residentes e domiciliadas em Goiânia-GO, por mútuo entendimento e plenamente ajustados, resolvem, por estes termos:

**II – DO OBJETO:**

**II.I** – Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso firmado pelas partes com vistas a continuar o fornecimento e/ou remanejamento de hemocomponentes, na forma do que dispõem as legislações vigentes, especialmente: a Lei Estadual nº 12.122 de 05/10/1993; a Resolução RDC nº 34 de 11/06/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2014, Seção 1, página



67; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 03/10/2017, – Seção 1 – Suplemento – página 360; além de outras relacionadas ou aquelas que as complementarem, substituírem ou sucederem.

### III – DO ADITAMENTO:

III.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do “Termo de Compromisso nº 134”, firmado pelas partes em 27/04/2020.

III.II – Avençam as partes que a vigência da Cláusula 7.1 do instrumento originário se prorrogará por mais 12 (doze) meses mediante interesse mútuo das partes.

III.III – Desta forma, o presente aditivo contratual terá vigência no período compreendido de 27/04/2022 à 24/04/2023.

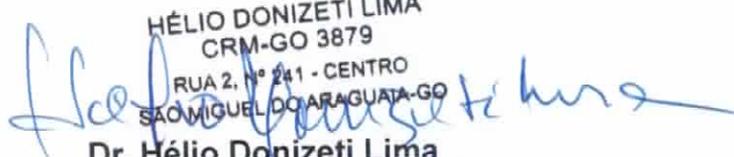
### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao “Termo de Compromisso nº 134”, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 31 dia(s) do mês de 11/04/2022 de 2022.

#### COMPROMITENTE:

HÉLIO DONIZETI LIMA  
CRM-GO 3879  
RUA 2, Nº 241 - CENTRO  
SÃO MIGUEL DO ARAGUATA-GO  
  
**Dr. Hélio Donizeti Lima**  
Diretor Geral e Responsável Técnico  
CRM/GO 3879

3PP

